

RESOLUÇÃO 010/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO 363º, realizada em 19 de abril de 2023:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
958/19	Instituto Cultural Kurumim	Apoio socioeducativo em meio aberto	19/04/2025
989/20	Centro Cultural de Educação e Desenvolvimento das Comunidades - Fênix	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
772/20	Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	01/04/2024
1006/20	Associação A Voz do Povo – Cosme de Farias	Apoio socioeducativo em meio aberto;	19/04/2025
1098/22	Instituto OYA	Apoio soeducativo em meio aberto Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
1105/23	Associação Baiana de Deficiente Fisico da Bahia - ABADEF	Apoio soeducativo em meio aberto orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
1106/23	Instituto CTE Capoeiragem	Apoio socioeducativo em meio aberto	19/04/2025

Art. 2. Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1108/23	Associação Comunitária Casa do Povo	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
1109/23	Instituto Viva Arenoso	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
1110/23	Associação Subúrbio Mais	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025
1111/23	Ação Social Beneficente 12 de Dezembro	Apoio socioeducativo em meio aberto;	19/04/2025
1112/23	Associação Plenitude do Amor	Apoio socioeducativo em meio aberto; Orientação e apoio sociofamiliar	19/04/2025

Salvador, 19 de abril de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador